



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 167, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, solicitação de redução de carga horária da servidora pública **Dayane dos Santos Pereira**, com base na Lei Municipal nº. 2.685, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando, Parecer da Procuradoria Jurídica e Laudo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de carga horária, a partir de 14/03/2024, para 06 horas diárias e 30 horas semanais, pelo período de até 01 (um) ano, com base na Lei Municipal nº. 2.658, de 20 de dezembro de 2018, à servidora pública municipal **DAYANE DOS SANTOS PEREIRA**, RG XX.032.66X-X, Faxineiro, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 3 de 34

Outros Atos

fls. 815



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO
FORO DE SANTO ANASTÁCIO
VARA ÚNICA

Praça Ataliba Leonel, 251, ., Centro - CEP 19360-000, Fone: (18) 3263-9607, Santo Anastácio-SP - E-mail: santoanastacio@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL PARA HABILITAÇÃO

Processo Digital nº: **0000947-25.2015.8.26.0553**
Classe: Assunto: **Inventário - Inventário e Partilha**
Inventariante (Ativo): **Aroldo de Oliveira**
Autor da Herança (Passivo): **Maria de Oliveira Silva e outro**

EDITAL - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0000947-25.2015.8.26.0553

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) sucessores e/ou testamenteiro do falecido **BENEDICTO JOSÉ DA SILVA**, RG 27.008.863-5 SSP/SP, filho de Marcionilia Maria da Conceição, nos termos do artigo 741 do CPC, que neste Juízo tramita a ação de Inventário (herança jacente) movida por Aroldo de Oliveira, onde foi determinada a expedição do presente EDITAL para chamamento à **HABILITAÇÃO**, para os atos e termos da ação proposta, com o **prazo de 6 meses** contados da primeira publicação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo Anastácio, aos 07 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

502462 - Edital - Citação de Sucessor e de Testamenteiro - Herança Jacente - NOVO CPC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, liberado nos autos em 08/03/2024 às 09:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000947-25.2015.8.26.0553 e código HK25mcw5.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 4 de 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO

Relatório Anual de Gestão 2023

SELMA DE BASTOS ZABELLI FREITAS
Secretário(a) de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 5 de 34

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 6 de 34

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SANTO ANASTÁCIO
Região de Saúde	Alta Sorocabana
Área	552,55 Km²
População	20.855 Hab
Densidade Populacional	38 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANASTACIO
Número CNES	6718795
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	54279666000150
Endereço	TRAVESSA DOUTOR NILMO JOSE SIRIO 73 SALA 18 E 19
Email	cmssa@hotmail.com
Telefone	(18) 32633244

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ BONILHA SANCHES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SELMA DE BASTOS ZABELLI FREITAS
E-mail secretário(a)	cmssa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	1832639422

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1993
CNPJ	11.950.866/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SELMA DE BASTOS ZABELLI FREITAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ALFREDO MARCONDES		119.504	4201	35,15
ANHUMAS		320.926	4172	13,00
CAIABU		251.949	4195	16,65
EMILIANÓPOLIS		223.311	3238	14,50
ESTRELA DO NORTE		263.273	2774	10,54

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 7 de 34

INDIANA	127.597	4873	38,19
MARTINÓPOLIS	1253.158	26791	21,38
NARANDIBA	358.139	4950	13,82
PIRAPOZINHO	480.795	27974	58,18
PRESIDENTE BERNARDES	753.743	12943	17,17
PRESIDENTE PRUDENTE	562.107	231953	412,65
REGENTE FELÍO	265.087	20523	77,42
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	196.991	2222	11,28
SANDOVALINA	455.393	4405	9,67
SANTO ANASTÁCIO	552.546	20855	37,74
SANTO EXPEDITO	93.913	3159	33,64
TACIBA	608.31	6371	10,47
TARABAI	197.221	7609	38,58
ÁLVARES MACHADO	346.283	25078	72,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	PRACA DR LUIS RAMOS E SILVA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MURILO YAMADA DIAS FONSECA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	32	
	Governo	14	
	Trabalhadores	16	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
19/05/2023	26/09/2023	08/02/2024

• Considerações

As informações referentes à população e densidade populacional permanecem sem alterações, sendo respectivamente 20.855 habitantes e 38 hab/km².



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 8 de 34

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento para qualificar as ações da gestão, enfatizando as necessidades apresentadas pelas equipes e o planejamento necessário para sanar os apontamentos. É um instrumento de planejamento do sistema único de saúde, é por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando a efetividade e eficiência na sua execução, além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Considerando que a cobertura SUS dependente do município é de 76,44% observamos a importância da qualificação dos serviços e de investimentos e ampliação do acesso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 9 de 34

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	579	553	1132
5 a 9 anos	620	594	1214
10 a 14 anos	593	565	1158
15 a 19 anos	574	532	1106
20 a 29 anos	1419	1390	2809
30 a 39 anos	1602	1481	3083
40 a 49 anos	1439	1446	2885
50 a 59 anos	1489	1641	3130
60 a 69 anos	1065	1129	2194
70 a 79 anos	581	758	1339
80 anos e mais	322	483	805
Total	10283	10572	20855

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SANTO ANASTACIO	208	202	196

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	315	273	371	187	402
II. Neoplasias (tumores)	153	137	142	209	245
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	9	8	26	39
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	463	334	282	282	407
V. Transtornos mentais e comportamentais	56	37	51	86	70
VI. Doenças do sistema nervoso	27	18	24	22	33
VII. Doenças do olho e anexos	91	92	1	98	78
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	315	203	233	447	481
X. Doenças do aparelho respiratório	217	113	86	200	194
XI. Doenças do aparelho digestivo	256	185	134	209	198
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	46	38	26	23	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	95	81	48	72	76
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	286	212	157	210	285
XV. Gravidez parto e puerpério	239	193	200	216	200
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	34	30	35	34
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	3	12	4	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	19	23	31	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	111	112	120	167	142



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 10 de 34

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	18	10	15	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2753	2112	1958	2542	2971

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	2	21
II. Neoplasias (tumores)	26	37	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	5	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	7	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	58	52	54
X. Doenças do aparelho respiratório	16	18	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	14	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	10	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	15	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	15	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	176	195	203

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Na base municipal no ano de 2023 ocorreram o total de 182 óbitos, sendo 32 óbitos por causas sensíveis a atenção básica, destes 12 são referentes ao Capítulo II. Neoplasias. A principal causa de morbidade refere-se ao Capítulo IX. Doenças do aparelho circulatório. O número de nascidos vivos resultou em 170, sendo 148 residentes de Santo Anastácio e 22 de outros municípios.

No Plano Municipal de Saúde fora pactuado 31 óbitos por causas sensíveis a atenção básica, com intensificação das ações de educação em saúde, das ações educativas para o autocuidado do portador de doenças crônicas não transmissíveis, o fortalecimento dos atendimentos a partir das demandas identificadas no território.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 11 de 34

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	35.811
Atendimento Individual	62.360
Procedimento	117.198
Atendimento Odontológico	8.636

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção do ano de 2023 no Sistema Municipal foi de 41.134 consultas médicas, incluindo consultas de pré natal, puerperal, especializada e domiciliar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 12 de 34

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
18960233000100	Direito Privado	Serviços de apoio ao diagnóstico Atenção básica Compra de medicamentos Atenção psicossocial Consulta médica especializada	SP / SANTO ANASTÁCIO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de estabelecimentos na saúde, está sendo ampliada com a construção de um novo centro de fisioterapia e uma unidade básica de saúde localizada no Jd Santa Helena, prevista no Plano de Saúde vigente. A mudança do centro de fisioterapia será benéfica aos usuários, já que o local em que se encontra é pequeno frente à demanda existente, oferecendo assim um amplo espaço com melhores condições de atendimentos. Já a nova UBS visa a redistribuição da população atendida, melhorando assim o acesso a saúde da área adscrita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 13 de 34

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	4	11	28	25
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	13	0	5	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	2	2	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	4	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	105	106	106	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	11	14	16	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	3	8	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A grande parte dos profissionais atuantes na Atenção Básica mantém vínculo empregatício através de concurso público, os profissionais autônomos são os profissionais médicos especialistas, alguns contratados através de processo licitatório e outros intermediados pelo Consórcio Intermunicipal.1. Foram contratados via processo seletivo 3 enfermeiros e 1 auxiliar de enfermagem, bem como 4 escriturários via concurso público. Foram contratados também via CIOF uma psicóloga, um dentista e um médico para atender a demanda existente.

Foram convocados também via concurso público 9 atendentes para compor o quadro de recursos humanos.

Para compor a equipe de Controle de Vetores municipal foram contratados 5 profissionais com o intuito de fortalecer as ações desenvolvidas para o controle da dengue e demais arbovírus.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 14 de 34

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	Número	2022	2.020	32	31	Número	31,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de educação em saúde através da realização de grupos com exposição de temas pertinentes a Atenção Primária e promoção de saúde.									
Ação Nº 2 - Efetivar as ações educativas para o autocuidado do portador de doenças crônicas não transmissíveis;									
Ação Nº 3 - Garantir a detecção precoce das complicações de hipertensos e diabéticos;									
Ação Nº 4 - Fortalecer a realização de grupos de combate ao tabagismo;									
Ação Nº 5 - Analisar o registro das internações visando à sensibilização do corpo clínico para o devido preenchimento do prontuário;									
Ação Nº 6 - Organizar os atendimentos a partir das demandas identificadas no território.									
2. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão aferida em cada semestre.	Percentual	2021	100,00	40,00	50,00	Percentual	23,30	46,60
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento de toda a população da área de abrangência das unidades no ESUS-AB									
Ação Nº 2 - Manter atualizado os cadastros e condições de saúde dos usuários;									
Ação Nº 3 - Acompanhar e monitorar os pacientes diagnosticados como hipertensos;									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento e a aferição da pressão arterial em toda a demanda apresentada anualmente, no mínimo uma vez a cada semestre;									
Ação Nº 5 - Garantir o fácil acesso aos serviços de saúde e medicamentos									
3. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2021	100,00	40,00	50,00	Percentual	24,66	49,32
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento de toda a população da área de abrangência das unidades no ESUS-AB									
Ação Nº 2 - Manter atualizado os cadastros e condições de saúde dos usuários;									
Ação Nº 3 - Acompanhar e monitorar os pacientes diagnosticados como diabéticos									
Ação Nº 4 - Garantir a solicitação e realização do exame de hemoglobina glicada ao menos uma vez a cada semestre;									
Ação Nº 5 - Garantir o fácil acesso aos serviços de saúde, bem como a medicamentos e insumos de glicemia.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 15 de 34

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do útero.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a realização de exames preventivos.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico do colo do útero na APS.	Percentual	2021	100,00	70,00	50,00	Percentual	36,00	72,00	
Ação Nº 1 - Implementar os serviços da atenção a saúde da mulher;										
Ação Nº 2 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo, ações educativas, e orientações através das visitas de Agentes Comunitários de saúde;										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de pacientes faltosos;										
Ação Nº 4 - Estabelecer parceria junto ao ônibus de coleta de exames para aumentar a captação de mulheres dentro da faixa etária;										
Ação Nº 5 - Acompanhar e monitorar os pacientes com alteração no exame citopatológico;										
Ação Nº 6 - Ampliar o acesso das mulheres à assistência às queixas ginecológicas, ampliando o número de consultas ginecológicas na rede básica de saúde;										
Ação Nº 7 - Monitorar as mulheres inseridas na Rede Hebe Camargo.										
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população.	Razão	2021	100,00	0,50	0,55	Razão	0,51	92,73	
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar o acesso a informações sobre a detecção precoce do câncer de mama para todas as mulheres, ressaltando o alerta para os primeiros sinais dos sintomas do câncer de mama.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no sistema Único de saúde e na saúde suplementar.	Percentual	2021	100,00	36,00	37,00	Percentual	21,52	58,16	
Ação Nº 1 - Estimular o parto normal dentro das orientações durante o acompanhamento do pré-natal.										
2. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Número		2.020	16,00	16,00	Percentual	5,88	36,75	
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com outros segmentos do município, especialmente a educação, para realização de trabalhos preventivos através do Programa Saúde na Escola;										
3. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2021	100,00	80,00	85,00	Percentual	66,00	77,65	
Ação Nº 1 - Manter atualizado os cadastros e condições de saúde dos usuários;										
4. Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	100,00	80,00	85,00	Percentual	74,00	87,06	
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento odontológico em todas as unidades de saúde (ESF e EAP);										
5. Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual		100,00	80,00	85,00	Percentual	82,33	96,86	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso para realização de testes rápidos de HIV e Sífilis em todas as unidades de saúde para gestantes e seus parceiros.										
OBJETIVO Nº 2.3 - Reduzir para zero, o número de sífilis congênita.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir para zero, o número de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	2.020	0	0	Número	4,00	0	
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento das gestantes a fim de garantir a realização de teste de sífilis nos três trimestres da gestação.										
2. Manter em zero os casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	2.020	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento das gestantes a fim de garantir a realização de teste de sífilis nos três trimestres da gestação.										
DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 16 de 34

OBJETIVO Nº 3.1 - Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Manter/ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual	2021	100,00	86,98	86,98	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura implantando duas novas equipes de saúde bucal nos ESF's que não possuem.

OBJETIVO Nº 3.2 - Indicador selecionado considerando a centralidade da atenção básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas loco regionais de saúde eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Número	2021	2.020	89,92	89,92	Percentual	93,34	103,80

Ação Nº 1 - Garantir a equipe completa nas unidades de saúde, bem como a qualificação dos profissionais para atendimento da população.

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar a linha de cuidado da obesidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a implantação da linha de cuidado da obesidade.	Implantar a linha de cuidado da obesidade.	Percentual	2021	100,00	30,00	40,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes de Atenção Básica com ênfase na identificação dos pacientes de risco.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outros drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso a Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos inter setoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de CAPS implantados.	Implantar Caps I em 2025.	Número	2021	2.020	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 17 de 34

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar a rede de atenção à saúde materno e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Diminuir/manter em 0 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	2.020	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar precocemente e garantir o pré natal adequado às gestantes, com realização de pelo menos 6 consultas no período gestacional.									
2. Taxa ou número absoluto de mortalidade infantil.	Manter em 0 o número absoluto de mortalidade infantil.	Número		2.020	0	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Manter a alimentação e retroalimentação do sistema SIM em tempo oportuno, bem como o encaminhamento das informações nos demais níveis do sistema.									
3. Investigar os óbitos infantis e fetais.	Investigar os óbitos infantis e fetais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos óbitos, bem como a investigação dos casos.									
4. Proporção de óbitos maternos investigados.	Investigar 100% dos óbitos maternos ocorridos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a alimentação e retroalimentação do sistema SIM em tempo oportuno, bem como o encaminhamento das informações nos demais níveis do sistema.									
5. Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e articular com os municípios de ocorrência dos óbitos para investigação em tempo oportuno									
6. Proporção de registro de óbito com causa básica definida.	Aumentar a proporção de registro de óbito com causa básica definida.	Percentual	2021	96,00	93,00	94,00	Percentual	90,86	96,66
Ação Nº 1 - Atualizar, monitorar e avaliar SIM.									
DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos da saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.									
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Aumentar a proporção a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes sintomáticos respiratórios.									
2. Proporção de casos de Doenças de NOTificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação).	Manter a proporção de casos de Doenças de Notificação compulsória imediata (DCNI), encerradas em até 60 dias após notificação).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema SINAN-net, com a realização semanal do fluxo de retorno;									
3. Proporção de preenchimento dos campos ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Aumentar a proporção de preenchimento dos campos ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema SINAN-net, com a realização semanal do fluxo de retorno;									
4. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados;									
5. Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Número	2021	2.020	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para busca de possíveis contatos									
6. Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número	2021	2.020	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover junto às escolas ações de educação permanente;									
7. Número absoluto de óbitos por dengue.	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	2.020	0	0	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - Atualizar e gerenciar o sistema SINAN-online									
8. Ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	Realizar 4 ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	Número	2021	2.020	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita casa a casa em pontos estratégicos e imóveis especiais;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 18 de 34

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso aos usuários a uma assistência farmacêutica de qualidade e oportuna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e manter os serviços de Assistência Farmacêutica no município.	Manter os serviços de Assistência Farmacêutica no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00

Ação Nº 1 - Monitorar e intensificar as ações da assistência farmacêutica;

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Número	2021	2.020	1	2	Número	20,00	1.000,00

Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente pra os profissionais de saúde;

2. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS	Instituir plano de cargo e carreira	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	-------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar concursos públicos de acordo com a necessidade da rede de serviços, para os diversos setores e categorias profissionais que se fizerem necessários;

DIRETRIZ Nº 9 - Ampliação do quadro de profissionais com qualificação para melhoria do acesso e na Atenção à saúde da população.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar e qualificar o quadro de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar o quadro de profissionais para o SUS.	Aumentar o número de profissionais.	Número	2021	2.020	100	100	Número	11,00	11,00

Ação Nº 1 - Realizar concursos públicos de acordo com a necessidade da rede de serviços, para os diversos setores e categorias profissionais que se fizerem necessários;

DIRETRIZ Nº 10 - Participação Social

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir o fortalecimento do controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de capacitações realizadas	Aumentar o número de capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00

Ação Nº 1 - Realizar reuniões nas ESF's para discutir o papel do cidadão no controle do SUS e sua importância

2. Número de Conselhos locais implantados	Manter o número de Conselhos locais implantados	Número	2021	2.020	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	-------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação para os novos conselheiros de saúde.

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir estrutura física e equipamentos adequados para atendimento aos usuários, como também melhores condições do ambiente de trabalho para os profissionais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 19 de 34

OBJETIVO Nº 11.1 - Oferecer condições adequadas de funcionamento e nas unidades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de reformas/ampliação realizadas	Realizar adequações em duas unidades de saúde	Número	2021	2.020	1	Não programada	Número		
2. Realizar construção de prédio.	Realizar construção de um centro de fisioterapia e uma unidade de saúde.	Número	2021	2.020	1	Não programada	Número		
3. Número de veículos adquiridos.	Ampliar o número de veículos de passeio para transporte de equipe e um veículo para serviços de inspeção de vigilância sanitária.	Número	2021	2.020	1	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Realizar a compra de um veículo									
4. Número de equipamentos adquiridos.	Adquirir computadores e tablets	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	26,00	26,00
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e impressoras para as unidades de saúde, em substituição aos que estão deteriorados pelo tempo de uso;									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.							86,98	0,00
	Ampliar e qualificar o quadro de profissionais para o SUS.							100	11
	Aumentar o número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.							2	20
	Qualificar e manter os serviços de Assistência Farmacêutica no município.							100,00	1,00
	Realizar a implantação da linha de cuidado da obesidade.							40,00	0,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.							89,92	93,34
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS							100,00	0,00
	Número de Conselhos locais implantados							1	1
	Número de veículos adquiridos.							2	5
	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.							85,00	74,00
Número de equipamentos adquiridos.							100,00	26,00	
Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.							100,00	100,00	
301 - Atenção Básica	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.							31	31
	Número de capacitações realizadas							100,00	20,00
	Aumentar o número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.							2	20
	Qualificar e manter os serviços de Assistência Farmacêutica no município.							100,00	1,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.							100,00	100,00
	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.							0	0
	Realizar a implantação da linha de cuidado da obesidade.							40,00	0,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.							89,92	93,34
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.							86,98	0,00
	Reduzir para zero, o número de sífilis congênita.							0	4
	Aumentar a proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.							37,00	21,52
	Aumentar a realização de exames preventivos.							50,00	36,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.							50,00	23,30
	Número de Conselhos locais implantados							1	1
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS							100,00	0,00
	Proporção de casos de Doenças de Notificação compulsória imediata (DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação).							100,00	0,00
	Taxa ou número absoluto de mortalidade infantil.							0	3
Manter em zero os casos de AIDS em menores de 5 anos.							0	0	
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.							16,00	5,88	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 20 de 34

	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população.	0,55	0,51
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	50,00	24,66
	Número de veículos adquiridos.	2	5
	Investigar os óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	85,00	66,00
	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	85,00	74,00
	Número de equipamentos adquiridos.	100,00	26,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	85,00	82,33
	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100	100
	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	100,00	100,00
	Proporção de registro de óbito com causa básica definida.	94,00	90,86
	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
	Ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	4	4
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	31	31
	Aumentar a realização de exames preventivos.	50,00	36,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	50,00	23,30
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	50,00	24,66
	Investigar os óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	100,00
	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	100,00	100,00
	Proporção de registro de óbito com causa básica definida.	94,00	90,86
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	50,00	23,30
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população.	0,55	0,51
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir para zero, o número de sífilis congênita.	0	4
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Manter em zero os casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Proporção de casos de Doenças de Notificação compulsória imediata (DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação).	100,00	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Proporção de preenchimento dos campos ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00	0,00
	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	100,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	85,00	82,33
	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100	100
	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	100,00	100,00
	Proporção de registro de óbito com causa básica definida.	94,00	90,86
	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	5
	Ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	4	4
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	31	31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 21 de 34

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Recursos de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	8.963.500,00	N/A	2.632.363,00	240.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.836.663,00
	Capital	200.000,00	N/A	7.500,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	209.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.800.000,00	N/A	2.107.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.907.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	796.200,00	N/A	175.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	971.700,00
	Capital	10.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O ano de 2023 foi de grandes desafios, com a diminuição dos casos de COVID, houve um aumento da demanda referente a consultas, especialidades e exames laboratoriais. No ano de 2023 ocorreram 31 óbitos por causas sensíveis a atenção básica, destes 11 casos são referentes as neoplasias, tivemos 3 óbitos em mulheres com idade fértil e 5 óbitos por dengue.

Em relação a cobertura de mamografias, foram realizadas 543 exames dentro da faixa etária avaliada, com uma porcentagem de 51% de cobertura. Cabe salientar que ao todo na emenda impositiva (realizadas na MEDRAD de Presidente Venceslau) foram agendadas 503 exames e compareceram 330 mulheres, com uma taxa de absenteísmo de 65%.

Com relação aos indicadores o sistema EGESTOR só disponibiliza relatórios por trimestre, avaliando os resultados alcançados em cada um deles tivemos médias aritméticas, sendo elas pressão arterial aferida em hipertensos 23%, taxa de hemoglobina glicada avaliada nos pacientes diabéticos 24,66%; cobertura de citopatológico 36%; parto normal 21,52%; número de gestantes em adolescentes 5,88%; testes rápidos realizados em gestantes sífilis e HIV 82,33%; gestantes com 6 consultas ou mais de pré natal 66%; gestantes com avaliação e seguimento odontológico 74% e cobertura de polio e penta 79,33%.

A Saúde Bucal através do programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias atendeu 153 pacientes com um total de 220 próteses.

Todos os indicadores vem sendo acompanhados pela equipe técnica municipal apoiada por assessoria que além das análises, oportuniza conhecimentos referentes a digitação dos procedimentos.

As porcentagens de coberturas vacinais estão abaixo do Estado, assim como no Brasil enfrentamos uma onda de fake news que afetou significativamente os resultados. Sendo elas BCG 68,48%, Hepatite B 68,48%, DTP 68,48%, febre amarela 91,30%, VIP 92,39%, Pneumo 10 82,61%, Meningo C 64,67% Penta 68,48%, Rotavirus 67,93%, Hepatite A 91,30% e Triplice viral 63,04%.

No ano de 2023 foi diagnosticado 1 caso novo de tuberculose e 1 caso novo de hanseníase.

Através de emenda impositiva foram realizadas 305 consultas com oftalmologista, 213 exames de endoscopia, 44 exames de colonoscopia e 330 mamografias. No ano de 2023 esteve em nosso município o ônibus de prevenção ao câncer do colo do útero, onde foram realizados 90 exames.

O município tem intensificado as ações de combate a dengue, com o desenvolvimento de ações como arrastão, controle focal, controle de criadouros com aplicação de larvicidas, nebulização, visitas domiciliares e orientações em geral.

As ações rotineiras como controle de hipertensos/diabéticos e captação de gestantes, vacinação, rastreamento de câncer do colo uterino e atendimento de outras demandas continuaram sendo realizadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 22 de 34

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 23 de 34

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.711.770,50	1.895.299,25	512.270,17	1.789.934,63	0,00	0,00	0,00	14.909.274,55
	Capital	0,00	90.350,17	11.000,00	0,00	84.040,00	0,00	0,00	350.000,00	535.390,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.393.400,00	1.045.659,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.439.059,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	14.195.520,67	2.951.959,24	512.270,17	1.873.974,63	0,00	0,00	350.000,00	19.883.724,71

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,73 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 953,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,96 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,03 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,00 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,69 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,26 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,64 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.365.200,00	11.365.200,00	12.579.722,34	110,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.835.200,00	4.835.200,00	5.858.979,38	121,17
IPTU	3.805.200,00	3.805.200,00	3.872.785,89	101,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.030.000,00	1.030.000,00	1.986.193,49	192,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	900.000,00	900.000,00	1.125.311,56	125,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 24 de 34

ITBI	900.000,00	900.000,00	1.125.311,56	125,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.780.000,00	4.780.000,00	4.029.559,26	84,30
ISS	4.700.000,00	4.700.000,00	3.736.331,54	79,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	80.000,00	80.000,00	293.227,72	366,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	1.565.872,14	184,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.510.000,00	50.510.000,00	50.925.269,92	100,82
Cota-Parte FPM	28.200.000,00	28.200.000,00	27.337.248,22	96,94
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	463.132,46	1.543,77
Cota-Parte do IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	5.113.121,79	121,74
Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	17.923.544,88	99,58
Cota-Parte do IPI - Exportação	80.000,00	80.000,00	88.222,57	110,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.875.200,00	61.875.200,00	63.504.992,26	102,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.405.463,60	10.952.058,60	10.625.171,67	97,02	10.617.045,23	96,94	10.398.904,18	94,95	8.126,44
Despesas Correntes	10.197.463,60	10.835.279,60	10.534.821,50	97,23	10.526.695,06	97,15	10.308.554,01	95,14	8.126,44
Despesas de Capital	208.000,00	116.779,00	90.350,17	77,37	90.350,17	77,37	90.350,17	77,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.800.000,00	3.393.400,00	3.393.400,00	100,00	3.393.400,00	100,00	3.393.400,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.800.000,00	3.393.400,00	3.393.400,00	100,00	3.393.400,00	100,00	3.393.400,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.205.463,60	14.345.458,60	14.018.571,67	97,72	14.010.445,23	97,66	13.792.304,18	96,14	8.126,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.018.571,67	14.010.445,23	13.792.304,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	8.126,44	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 25 de 34

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	3.442.196,70	3.442.196,70	3.442.196,70
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.568.248,53	10.568.248,53	10.350.107,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.525.748,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.042.499,70	1.042.499,70	824.358,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,64	16,64	16,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	9.525.748,83	10.568.248,53	1.042.499,70	226.267,49	8.126,44	0,00	0,00	226.267,49	0,00	1.050.626,14
Empenhos de 2022	8.961.149,24	14.301.897,75	5.340.748,51	0,00	325.856,83	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.605,34
Empenhos de 2021	7.765.111,29	10.322.544,71	2.557.433,42	0,00	125.542,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682.976,12
Empenhos de 2020	5.948.923,36	10.376.748,16	4.427.824,80	0,00	511.183,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939.008,62
Empenhos de 2019	5.976.421,76	8.836.408,63	2.859.986,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859.986,87
Empenhos de 2018	5.515.685,00	7.455.279,25	1.939.594,25	0,00	26.783,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966.378,01
Empenhos de 2017	5.274.895,08	7.187.560,71	1.912.665,63	0,00	120.564,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033.230,17
Empenhos de 2016	5.186.443,89	7.549.471,90	2.363.028,01	0,00	258.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.156,01
Empenhos de 2015	4.913.610,36	7.496.904,69	2.583.294,33	0,00	37.782,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.076,81
Empenhos de 2014	4.976.119,83	7.220.269,62	2.244.149,79	0,00	213.213,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.363,33
Empenhos de 2013	4.612.156,62	7.055.452,35	2.443.295,73	0,00	150.968,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.594.264,50

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 26 de 34

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.731.900,00	4.731.900,00	7.608.288,59	160,79
Provenientes da União	4.489.100,00	4.489.100,00	7.057.337,49	157,21
Provenientes dos Estados	242.800,00	242.800,00	550.951,10	226,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXIX + XXX + XXXI)	4.731.900,00	4.731.900,00	7.608.288,59	160,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.622.400,00	7.536.548,15	4.819.493,05	63,95	4.901.289,51	65,03	7.192.111,72	95,43	-81.796,46
Despesas Correntes	2.612.900,00	6.639.297,15	4.374.453,05	65,89	4.098.822,36	61,74	6.400.644,57	96,41	275.630,69
Despesas de Capital	9.500,00	897.251,00	445.040,00	49,60	802.467,15	89,44	791.467,15	88,21	-357.427,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.107.500,00	2.358.313,66	1.045.659,99	44,34	2.309.909,68	97,95	2.309.909,68	97,95	-
Despesas Correntes	2.107.500,00	2.358.313,66	1.045.659,99	44,34	2.309.909,68	97,95	2.309.909,68	97,95	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.729.900,00	9.894.861,81	5.865.153,04	59,27	7.211.199,19	72,88	9.502.021,40	96,03	-
									1.346.046,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	13.027.863,60	18.488.606,75	15.444.664,72	83,54	15.518.334,74	83,93	17.591.015,90	95,15	-73.670,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.907.500,00	5.751.713,66	4.439.059,99	77,18	5.703.309,68	99,16	5.703.309,68	99,16	-
									1.264.249,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 27 de 34

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.935.363,60	24.240.320,41	19.883.724,71	82,03	21.221.644,42	87,55	23.294.325,58	96,10	-	1.337.919,71
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.727.900,00	9.715.911,81	4.443.830,29	45,74	4.730.404,54	48,69	9.325.072,40	95,98	-286.574,25	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.207.463,60	14.524.408,60	15.439.894,42	106,30	16.491.239,88	113,54	13.969.253,18	96,18	-	1.051.345,46

Fonte: SIOPS, São Paulo/16/02/24 08:49:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 357.018,89	198588,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 767.712,00	767712,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.661.046,40	1661000,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.505,21	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.131.401,36	700000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	353119,02
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.012.618,25	2012618,25
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 80.380,32	80380,32
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.636,00	12636,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 273.408,00	273408,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 55.863,06	66863,06

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	583.389,08	0,00	583.389,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 28 de 34

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	583.389,08	0,00	583.389,08

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/02/2024 15:31:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

<https://digisugmp.saude.gov.br>

25 de 31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 29 de 34

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00		0,00		0,00	
Atenção Básica	0,00		0,00		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00		0,00		0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00		0,00		0,00	
Vigilância Sanitária	0,00		0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00		0,00		0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00		0,00		0,00	
Informações Complementares	0,00		0,00		0,00	
Total	0,00		0,00		0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/02/2024 15:31:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A despesa total com saúde em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante R\$ 953,43. A participação da receita própria aplicada em saúde conforme a Lei 141/2012 foi de 16,84%.

Emendas Federais recebidas no ano de 2023:

Número proposta 36000510882202300 incremento de PAP Valor R\$ 650.000,00.

Número emenda 28130015 Paulo Freire Costa R\$ 150.000,00.

Número emenda 19970012 - Vicentinho R\$ 400.000,00.

Número emenda 2023.276.51349 deputado Helinho Zanata R\$ 50.000,00

Número emenda 25200004 deputado Carlos Zarattini R\$ 323.812,00

Emendas Estaduais recebidas no ano de 2023:

Número da demanda 2023SS08627- deputado Helinho Zanatta - R\$ 50.000,00

Número da demanda 2023SS08626 - deputada Marta Costa - R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 30 de 34

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no município neste período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 31 de 34

11. Análises e Considerações Gerais

Dentro dos 39 indicadores pactuados o município atingiu a meta em 21 deles, totalizando um percentual de 53%. A vigilância epidemiológica municipal encontra dificuldades no preenchimento dos CBO no programa SINAN, no que se refere ao campo de ocupação, fato este já relatado anteriormente para o Estado.

Considerando as dificuldades apresentadas no que se refere ao alcance das metas, o município vem buscando apurar as situações problema no sentido de solucioná-las. O monitoramento desses indicadores vem sendo acompanhado periodicamente com apoio da assessoria contratada e técnicos municipais. Enfatizando as atualizações do sistema, educação permanente das equipes, treinamentos e reuniões de equipe.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 32 de 34

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecer a gestão e a rede assistencial através do monitoramento dos indicadores PREVINE Brasil; realizar o controle de absenteísmo na Atenção Básica; enfatizar a expansão da Estratégia Saúde da Família para expandir a cobertura e ampliar a qualidade de serviços de APS; aumentar a eficiência do gasto em saúde, a fim de garantir que novos recursos signifiquem respostas efetivas às necessidades em saúde da população.

SELMA DE BASTOS ZAMBELLI FREITAS
Secretário(a) de Saúde
SANTO ANASTÁCIO/SP, 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 33 de 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO
Relatório Anual de Gestão - 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano V | Edição nº 776

Página 34 de 34

SANTO ANASTÁCIO/SP, 12 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Santo Anastácio